



PORTARIA Nº239/2019-FCECON

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA – FCECON, usando das atribuições que lhes são conferidas e,

CONSIDERANDO o Regimento Interno desta Fundação Cecon o Art. 3º. Parágrafo Único – o Diretor Presidente será substituído, em seus impedimentos e afastamentos legais, sucessivamente, pelo Diretor Técnico e pela Diretora Administrativa e Financeira;

CONSIDERANDO o usufruto de férias do Diretor Presidente no período no período de 02.12.2019 a 31.12.2019 (30 dias).

R E S O L V E

I - INFORMAR que responderão pela Instituição os diretores Dr. Marco Antônio Cruz Rocha – Diretor Técnico e/ou Nilda Maria da Silva - Diretora Administrativa e Financeira.

Cientifique-se, cumpra-se, anote-se e divulgue-se.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CECON, Manaus, 29 de novembro 2019.

Gerson Antônio dos Santos Mourão
Diretor Presidente

